



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 372/2022**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 238-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, por um período de 30 dias, a contar de 13.04.2022, prorrogada até 31.05.2022, através da Portaria nº 280-2022, prorrogada, novamente, por mais 30 dias, através da Portaria nº 340-2022; **CONSIDERANDO** o resultado de perícia médica realizada na servidora em 15.06.2022;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Estabelecer data do término da licença para tratamento de saúde da servidora Carmem Lúcia Alves Ferreira, ocupante do cargo de Operária, para 15.06.2022.

**Parágrafo Único.** De acordo com o laudo médico pericial, a servidora deverá retornar às suas atividades após esta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15.06.2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de junho de 2022.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.